

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0723 / 2025 dado pelo
protocolo, distribuído à PRESIDÊNCIA
Em, 04 de JUNHO de 2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

André Machado Borg
RECEPCIONISTA
Matrícula 737
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

PROJETO DE LEI Nº ____ de ____ de ____ de 2025.

**"DÁ DENOMINAÇÃO A ESTRADA NAS
LOCALIDADES PORTO TABOADO, BOM
JARDIM, FARAÓ DE BAIXO E FARAÓ DE CIMA,
CACHOEIRAS DE MACACU-RJ."**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, Aprova e Eu Sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada ESTRADA LUIZ PACHECO DRUMOND, a atual rodovia municipal CMU-114 – Antônio José Maria Monerat Netto, com início na Rodovia RJ-116 Km 31, no Porto Taboado (Coordenadas UTM E 738.033m e N 7.506.840m, Zona 23 e Datum SIRGAS 2000), passa pelas localidades de Bom Jardim, Faraó de Baixo e tem término próximo à Capela da Igreja Católica, na localidade do Faraó de Cima (Coordenadas UTM E 745.615m e N 7.508.691m, Zona 23 e Datum SIRGAS 2000), Cachoeiras de Macacu-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2025.

Edivaldo Pereira de Souza
(Dudu do Povão)
= Vereador - PL =